



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

ABRIL/2022

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2021: 37.649 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. Período analisado: de 01/04/2022 a 30/04/2022.

3. Natureza: Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Sidney Soares Carvalho	Presidente da Câmara	01/01/2021 a 31/12/2022

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Danilo de Moraes	Diretor Adm. Financeiro	Desde 05/01/2021

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi Josiquely Marcia Silva Cardoso Antônio Matheus Jesus Campos Marcelo Silvestre Moraes Mauricio de Freitas Gabriel	Membros da Comissão	Comissão constituída pela Portaria 19/2022 de 14/02/2022

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Almoxarife	Desde 06/01/2021

11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Presidente da CPL	Portaria 01/2022
Caio Coutinho Lopes	Membro CPL	
André Westerstahl de Abreu	Membro da CPL	
Karina Vieira Bonaldo	Membro da CPL	
Jaqueline de Souza Machado	Suplente	

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 02/2022
Caio Coutinho Lopes	Membros da Equipe de Apoio	
André Westerstahl de Abreu		
Karina Vieira Bonaldo		
Caio Coutinho Lopes	Pregoeiro Suplente	

13. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2022	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2022	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2022	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2022 à 31/07/2022	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2022 à 01/02/2023	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Semestral	Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF
Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO	Semestral	Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE*	30/04/2022	Envio das informações relativas mês de março de 2022 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FLPG	30/04/2022	Envio das informações relativas mês de março de 2022 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)

* Comunicado 07/2022 prorrogou o prazo de entrega do arquivo SICOM BALANCETE dos meses: janeiro, fevereiro e março para 31/05/2022.

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de abril de 2022, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL e SICOM FOLHA DE PAGAMENTO competência de março de 2022 foram entregues, dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Conforme comunicado 07/2022 do TCEMG o prazo de entrega do arquivo SICOM BALANCETE dos meses: janeiro, fevereiro e março foi prorrogado para 31/05/2022.

Todos os recibos se encontram arquivados anexos a este relatório.

b) Implantação de procedimentos PNPC

Conforme informado no relatório mensal do controle interno do mês fevereiro/2022, onde foi iniciada a segunda etapa dos procedimentos de implantação PNPC (Plano Nacional de Controle a Corrupção), sendo solicitado à Diretoria da Câmara Municipal de Extrema a indicação de quais procedimentos devem ser implantados nesse primeiro momento, e quais devem ser desconsiderados, visto que, alguns procedimentos sugeridos demandariam muito tempo e recursos para implantação podendo assim ser implantados posteriormente.

O PNPC conta com 120 (cento e vinte) propostas para implementação de mecanismos ligados as áreas de: prevenção; detecção; investigação; correção; e monitoramento, este departamento aguarda resposta sobre o referido trabalho a ser executado.

c) Política de Privacidade site Câmara Municipal

Verifiquei que a política de privacidade apresentada pelo setor de imprensa da Câmara Municipal de Extrema foi implementada no site oficial do Poder Legislativo podendo ser consultada pelo link: <https://www.camaraextrema.mg.gov.br/politica-de-privacidade/>

O trabalho apresentado está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, e deve ser acompanhado e revisado de forma constante para atender a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

d) Mudança de Legislação para atender norma do E-Social

No dia 04/04/2022 este setor recebeu ofício 05/2022/DP do setor de recursos humanos, onde foi informado sobre a necessidade de mudanças na data de pagamento da folha de salários e subsídios.

Analisando a legislação que regulamenta a forma de prestar informação sobre a folha de pagamento e demais ocorrências relacionadas a vida funcional dos servidores públicos, que será feita por meio do sistema E-Social.

Pude verificar que o sistema E-Social trabalha recepção as informações por competência, ou seja, todos os atos e fatos incorridos com o servidor e/ou agente político deverão ser feitos dentro do mês, não podendo ser feito a apuração com duas competências.

Ou seja, os dados relativos à folha de pagamento como: ponto; ausências, horas extras; etc. devem ser apurados e informados dentro de cada mês, e informado no E-social no mês seguinte a sua ocorrência.

Ocorre que a pratica comum feita até essa nova exigência era de apurar 30 (dias), onde os períodos compreendiam na maioria das vezes entre: dia 23 de um mês até o 22 de outro, e dessa forma, apurando a folha com dados de duas competências, isso para poder efetuar todos os procedimentos relacionados a folha de pagamento e efetuar o pagamento no dia 30 (trinta) de cada mês.

Assim, a principal mudança no meu ponto de vista, é a adaptação dos processos para que todas as informações que envolvam a vida funcional do servidor e/ou agente político, e consequentemente deva ser informada no E-social deve ser apurada por competência.

Diante dessa necessidade o controle interno enviou ofício 14/2022/CI para Presidente da Câmara Municipal de Extrema informando sobre as mudanças e solicitou providências para atendimento da nova norma.

A primeira mudança proposta e acatada pelo Plenário da Câmara Municipal de Extrema foi a alteração das datas de pagamento dos salários e subsídios.

Assim, a Resolução 162/2012 foi revogada e foi aprovada Resolução 233/2022, que estabeleceu as datas de pagamento, sendo: dia 20 (vinte) para adiantamento e dia 5 (cinco) para vencimentos do mês anterior.

Cabe ainda esclarecer, que todos os procedimentos que gerem informações que devam ser informadas no E-Social devem ser alteradas e adaptadas para o princípio da competência.

As grandes áreas que a Câmara Municipal de Extrema deve se preocupar para atender de forma satisfatória as obrigações impostas pelo E-Social, são:

Pessoas

Para a implantação do E-Social é essencial que se tenha o apoio da alta gestão e que as áreas mais afetadas pelo projeto estejam dedicadas e comprometidas em executá-lo.

O E-Social impacta todos os colaboradores, por isso é importante realizar treinamentos quanto aos processos, prazos e novas regras de negócio, além de conscientizá-los sobre a importância de manter seus dados cadastrais atualizados.

Processos

Diversos são os processos impactados, principalmente os relacionados à área de Recursos Humanos. Com a chegada do E-Social, os processos devem ser analisados, mapeados e revisados, a fim de identificar se todos os requisitos do E-Social estão sendo cumpridos.

Sistemas

Uma das certezas que o E-Social traz é que os sistemas de informação das empresas serão afetados pelo projeto.

Feita a revisão dos processos e identificados os gaps entre a situação atual e os processos redesenhados, as empresas devem analisar quais serão as adequações nos sistemas existentes, assim como avaliar a aquisição ou o desenvolvimento de novas plataformas.

Contudo, diante das informações postas recomendo ao Presidente da Câmara Municipal que continue tomando as providências necessárias para cumprir com as obrigações decorrentes do E-Social.

e) Relatório Anual de Atividades de Auditoria (RAAI/2021)

Nesse mês foi encaminhado para o Gestor desta Casa de Leis o relatório anual de atividades de auditoria efetuados no ano de 2021.

Esse trabalho faz parte da transparência nas atividades relacionadas ao controle interno e será publicada no site da Câmara Municipal de Extrema na área destinada ao controle interno.

f) Declaração RAIS 2022

Informo ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema que a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ano base 2021 foi entregue dentro do prazo estipulado pelo Ministério do Trabalho.

O recibo de entrega da declaração encontra-se arquivado no setor de RH.

g) Implantação SIAFIC

Seguindo o calendário de implantação do SIAFIC a Câmara Municipal de Extrema validou parte da migração de dados para o novo software.

.....//

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2021
	R\$453.486.917,26
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7% R\$31.744.084,21
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até abril/2022	R\$ 5.716.103,25
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$17.160.000,00
Diferença a maior	R\$11.443.896,75

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2021, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

Orçamento Executado - Até abril 2022		Análise Vertical
Investimentos	275.723,90	4,82%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	275.723,90	4,82%
Pessoal	2.198.337,95	38,46%
Contratação por Tempo Determinado	228.332,69	3,99%
Efetivos e Comissionados	1.241.199,69	21,71%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	172.546,86	3,02%
Horas Extras	21.472,02	0,38%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	133.509,77	2,34%
Subsídios Vereadores	331.633,72	5,80%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	69.643,20	1,22%
Custeio	3.242.041,40	56,72%
Diárias - Civil - Funcionários	50.917,50	0,89%
Auxílio-Alimentação	167.425,28	2,93%
Auxílio Transporte	1.200,00	0,02%
Diárias - Civil - Vereadores	40.910,00	0,72%
Material de Consumo	584.454,56	10,22%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	113.149,90	1,98%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.761.587,51	30,82%
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.100,61	0,04%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	300.000,00	5,25%
Despesas de exercícios anteriores	29,48	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	220.266,56	3,85%
Total	5.716.103,25	

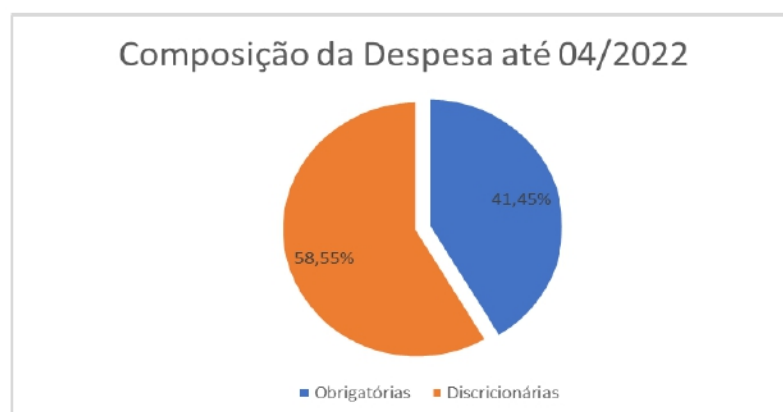
Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$5.716.103,25 até o mês abril de 2022. A relação do gasto por grupo foi de: 38,46% para o grupo de pessoal; 56,72% para o grupo custeio e 4,82% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até abril 2022		Análise Vertical
Obrigatórias	2.369.063,84	41,45%
Contratação por Tempo Determinado	228.332,69	3,99%
Efetivos e Comissionados	1.241.199,69	21,71%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	172.546,86	3,02%
Horas Extras e outras despesas de pessoal	21.472,02	0,38%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	133.509,77	2,34%
Subsídios Vereadores	331.633,72	5,80%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	69.643,20	1,22%
Auxílio-Alimentação	167.425,28	2,93%
Auxílio Transporte	1.200,00	0,02%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.100,61	0,04%
Discricionárias	3.347.039,41	58,55%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	275.723,90	4,82%
Diárias - Civil - Funcionários	50.917,50	0,89%
Diárias - Civil - Vereadores	40.910,00	0,72%
Material de Consumo	584.454,56	10,22%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	113.149,90	1,98%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.761.587,51	30,82%
Gastos com Publicidade	300.000,00	5,25%
Despesas de exercícios anteriores	29,48	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	220.266,56	3,85%
Total	5.716.103,25	



2. Créditos adicionais

Houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de abril/2022. O valor total da suplementação foi de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizado por meio do Decreto n.º 4.219 de 20/04/2022, combinado com art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.477 de 21/12/2021 (LOA).

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de abril/2022, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de abril/2022, assim processou-se:

Quadro 04

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2022					
Despesa Paga					
RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.584.079,87	6.307.058,55	ORÇAMENTÁRIA	935.014,53	3.474.915,22
CONSIGNACOES	154.079,87	587.058,55	01 Legislativa	935.014,53	3.474.915,22
9002 IRRF C/ RETENCAO	59.944,74	222.168,30	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	138.546,11	3.172.398,65
9003 INSS C/ RETENCAO	36.824,34	136.160,99	RESTOS A PAGAR	0,00	145.787,35
9005 CEF C/RETENCAO	21.587,05	82.010,08	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		145.787,35
9004 PREVEXTREMA C/ RETENCAO	17.442,00	70.317,26	CONSIGNACOES	138.546,11	644.527,97
9015 ISS C/ RETENCAO		1.004,23	9002 IRRF C/ RETENCAO	56.623,13	278.944,09
9016 PENSÃO ALIMENTICIA	4.844,41	18.860,85	9003 INSS C/ RETENCAO	36.284,40	123.958,52
9022 RENDIMENTO APLICAÇÃO	12.718,37	48.368,46	9004 PREVEXTREMA C/ RETENCAO	15.920,90	88.481,60
9018 UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	687,30	2.550,12	9005 CEF C/RETENCAO	21.587,05	102.476,46
9035 INSS RETENCAO P. JURIDICA		5.523,28	9015 ISS C/ RETENCAO		7.867,42
9038 Contribuição Sindical	31,66	94,98	9016 PENSÃO ALIMENTICIA	4.844,41	18.860,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.430.000,00	5.720.000,00	9018 UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	682,56	2.865,57
7000 DUODÉCIMO RECEBIDO	1.430.000,00	5.720.000,00	9023 TAXAS DE CONCURSO	2.572,00	5.891,00
Total ->	1.584.079,87	6.307.058,55	9034 CARTAO ELOLIFE		131,84
=> SALDO ANTERIOR	1.949.365,59	2.800.140,14	9035 INSS RETENCAO P. JURIDICA		14.987,30
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.176.276,68	2.800.140,14	9038 Contribuição Sindical	31,66	63,32
BANCO CONTA APLICAÇÃO	773.088,91		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	2.382.083,33
Total SALDO ANTERIOR	1.949.365,59	2.800.140,14	7001 DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - CAMARA MUNICIPAL DE EXTRE		2.382.083,33
TOTAL DA RECEITA	3.533.445,46	9.107.198,69	Total ->	1.073.560,64	6.647.313,87
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.459.884,82	2.459.884,82
			BANCO CONTA MOVIMENTO	1.686.795,91	1.686.795,91
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	773.088,91	773.088,91
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.459.884,82	2.459.884,82

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período abril/2022 foi de R\$1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais). O valor previsto foi depositado na conta 200-5, Banco Caixa Econômica Federal no dia 20/04/2022;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

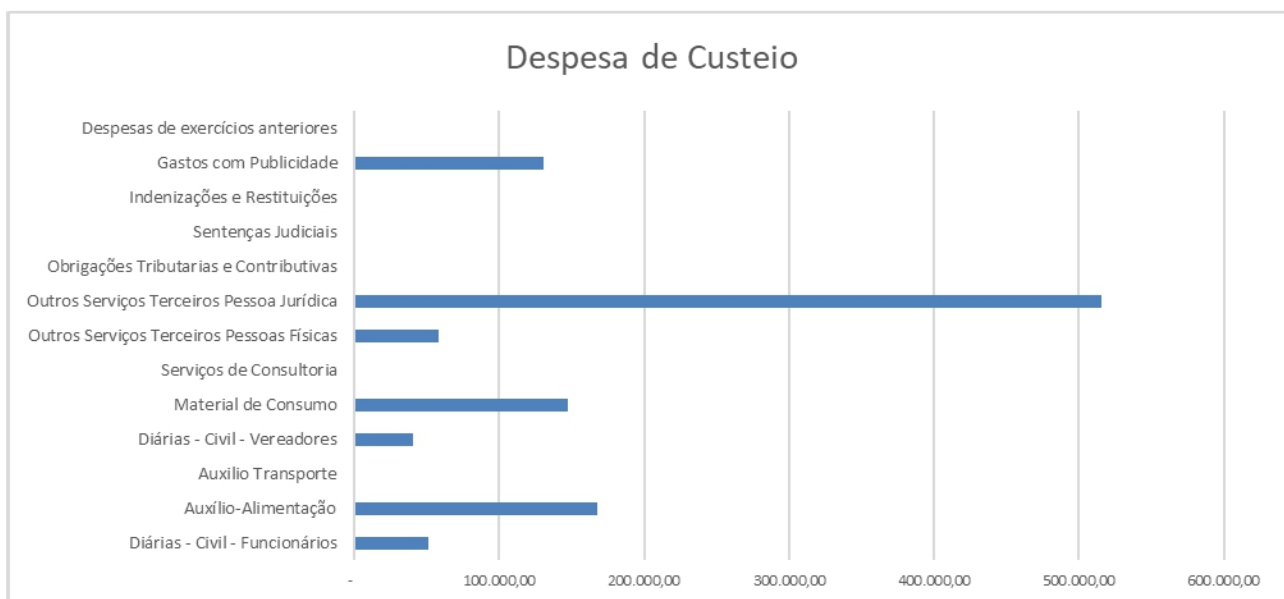
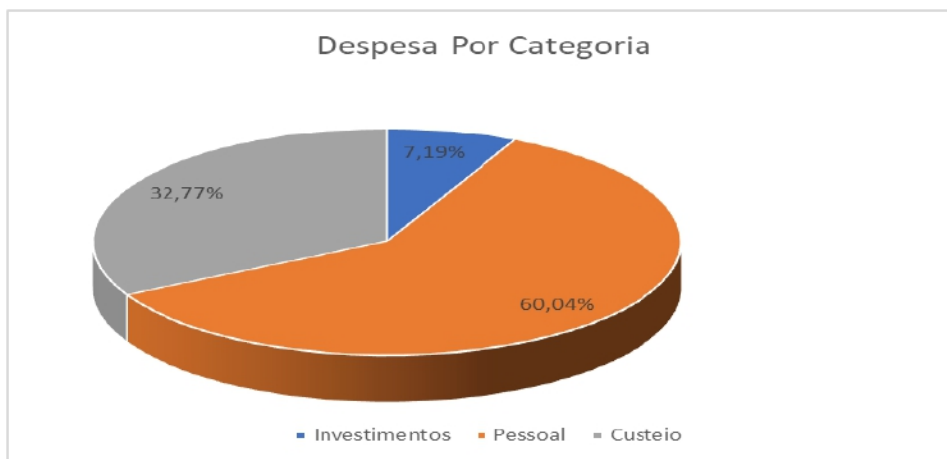
Despesas Pagas - Até abril 2022		Análise Vertical
Investimentos	249.839,90	7,19%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	249.839,90	7,19%
Pessoal	2.086.230,74	60,04%
Contratação por Tempo Determinado	215.644,94	6,21%
Efetivos e Comissionados	1.241.199,69	35,72%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	125.509,38	3,61%
Horas Extras	21.472,02	0,62%
Despesas de exercícios anteriores	-	-
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	98.538,59	2,84%
Subsídios Vereadores	331.633,72	9,54%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	52.232,40	1,50%
Custeio	1.138.844,58	32,77%
Diárias - Civil - Funcionários	50.917,50	1,47%
Auxílio-Alimentação	167.425,28	4,82%
Auxílio Transporte	1.200,00	0,03%
Diárias - Civil - Vereadores	40.910,00	1,18%
Material de Consumo	147.744,46	4,25%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	58.669,66	1,69%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	515.795,02	14,84%
Obrigações Tributárias e Contributivas	457,14	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	130.440,82	3,75%
Despesas de exercícios anteriores	29,48	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	25.255,22	0,73%
Total	3.474.915,22	

Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$3.474.915,22 até o final do mês de abril de 2022, o grupo pessoal representou 60,04%, custeio representou 32,77%, sendo que, o grupo investimentos representou 7,19% dos dispêndios até o momento.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ATÉ ABRIL/2022

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a pagar	145.787,35	-	-	145.787,35	-	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	272.269,46	587.058,55	-	644.527,97	-	214.800,04
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Total Geral	418.056,81	587.058,55	-	790.315,32	-	214.800,04

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 07

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE MAIO/2021 a ABRIL/2022

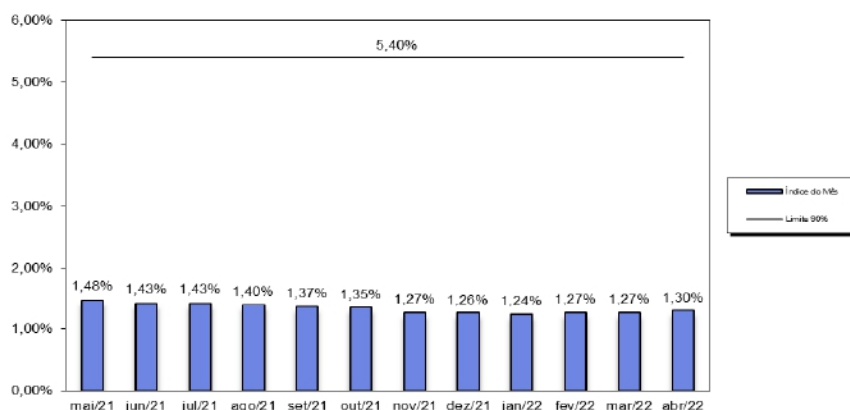
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) Calculado com base nas receitas arrecadas site transparência Prefeitura	R\$489.123.780,99
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$6.362.164,29
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,30%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 08

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
mai/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,48%
jun/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,43%
jul/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,43%
ago/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,40%
set/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,37%
out/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,35%
nov/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,27%
dez/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,26%
jan/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,24%
fev/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,27%
mar/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,27%
abr/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,30%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 09

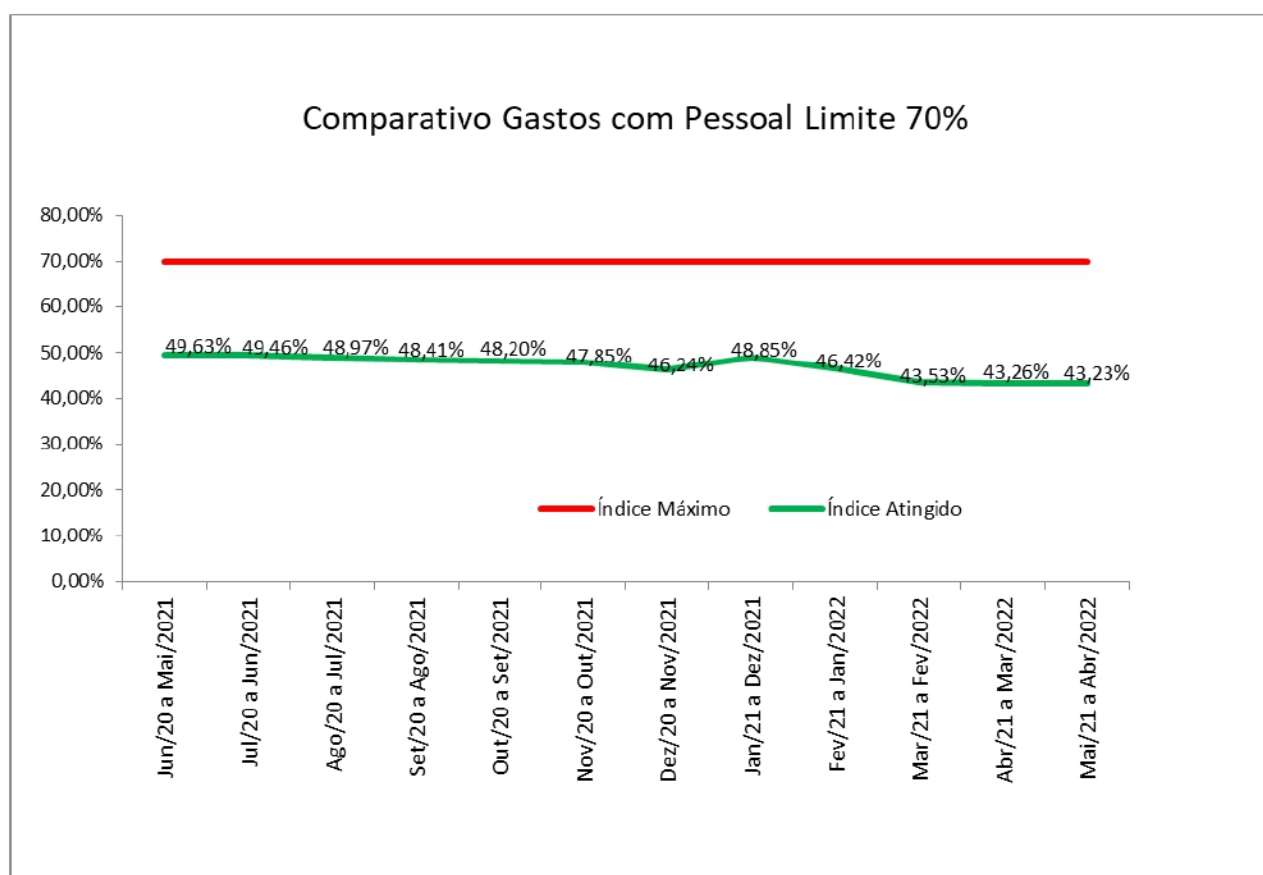
**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
ACUMULADAS DE MAIO/2021 a ABRIL/2022**

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$14.689.600,00
Valor compensado/devolvido do orçamento da Câmara no início do ano de 2022 (B)	R\$2.382.083,33
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	R\$12.307.516,67
Valor total da folha de pagamento ATÉ ABRIL/2022 (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	R\$5.320.257,26
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ ABRIL/2022 (D/C) (AJUSTADO)	43,23%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

Quadro 10

Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Jun/2020 a Mai/2021	70,00%	49,63%	5.015.361,02	10.106.000,00
Jul/2020 a Jun/2021	70,00%	49,46%	5.057.955,65	10.227.200,00
Ago/2020 a Jul/2021	70,00%	48,97%	5.067.281,10	10.348.400,00
Set/2020 a Ago/2021	70,00%	48,41%	5.068.742,13	10.469.600,00
Out/2020 a Set/2021	70,00%	48,76%	5.104.464,29	10.590.800,00
Nov/2020 a Out/2021	70,00%	47,85%	5.125.452,43	10.712.000,00
Dez/2020 a Nov/2021	70,00%	46,24%	5.008.774,04	10.833.200,00
Jan/2020 a Dez/2021	70,00%	48,85%	5.052.791,45	10.344.369,92
Fev/2021 a Jan/2022	70,00%	46,42%	4.996.257,70	10.763.200,00
Mar/2021 a Fev/2022	70,00%	43,53%	5.088.408,11	11.689.916,67
Abr/2021 a Mar/2022	70,00%	43,26%	5.191.164,21	11.998.716,67
Mai/2021 a Abr/2022	70,00%	43,23%	5.320.257,26	12.307.516,67



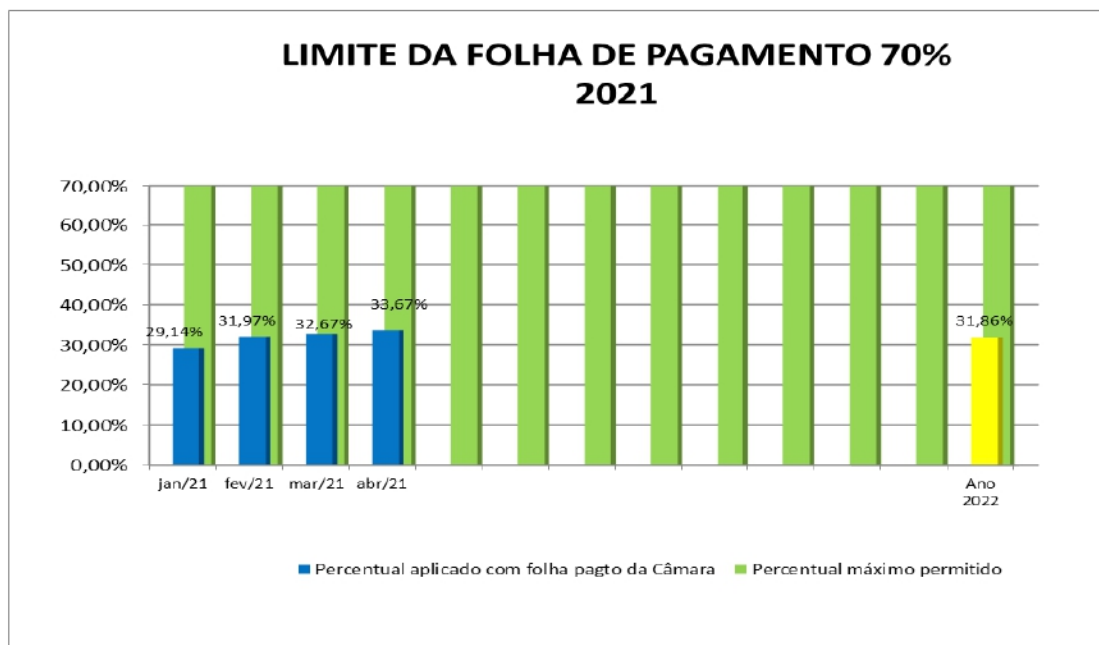
Quadro 11

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Artigo 29A, §1º CF/88 em **2022**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/22	1.430.000,00	416.670,32	29,14%	70%
Fev/22	1.430.000,00	457.238,48	31,97%	70%
Mar/22	1.430.000,00	467.200,37	32,67%	70%
Abr/22	1.430.000,00	481.528,95	33,67%	70%
Totais	5.720.000,00	1.822.638,12	31,86%	70%
Total ajustado	4.924.000,00	1.822.638,12	37,02%	70%

OBS.: Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2022 R\$2.382.083,33 de forma proporcional (1/12 = 199.000,00) por mês encerrado.

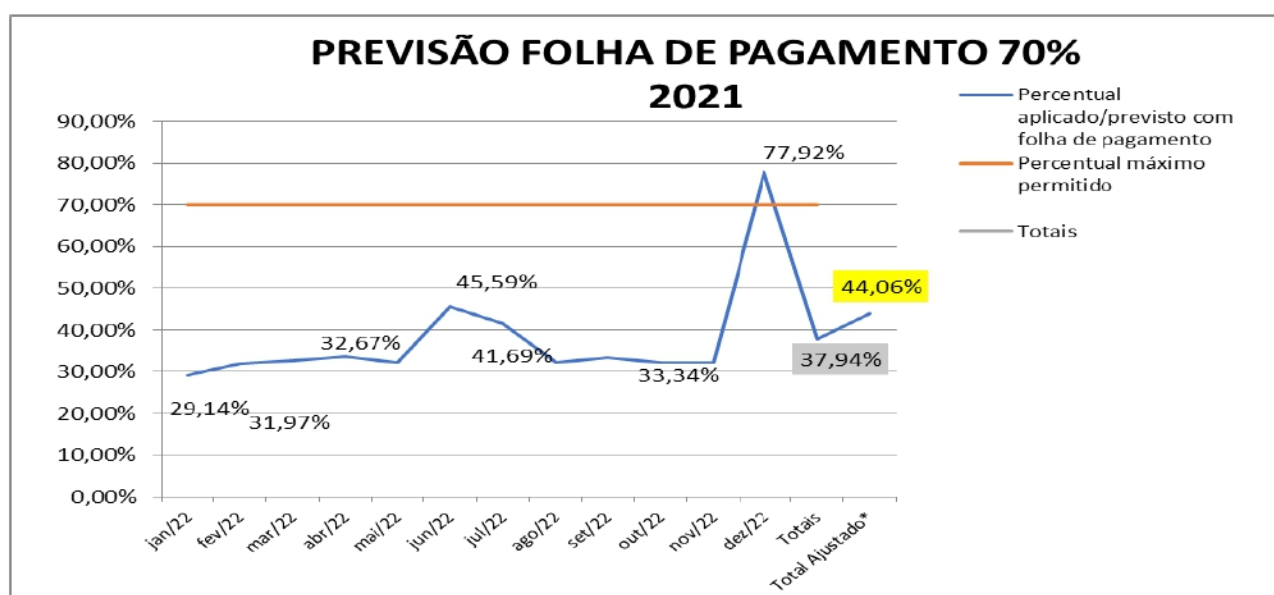


Quadro 12

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/22	1.430.000,00	416.670,32	29,14%	70%
fev/22	1.430.000,00	457.238,48	31,97%	70%
mar/22	1.430.000,00	467.200,37	32,67%	70%
abr/22	1.430.000,00	481.528,95	33,67%	70%
mai/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
jun/22	1.430.000,00	651.987,88	45,59%	70%
jul/22	1.430.000,00	596.119,43	41,69%	70%
ago/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
set/22	1.430.000,00	476.738,66	33,34%	70%
out/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
nov/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
dez/22	1.430.000,00	1.114.282,61	77,92%	70%
Totais	17.160.000,00	6.510.945,62	37,94%	70%
Total Ajustado*	14.777.916,67	6.510.945,62	44,06%	70%

Previsão
Realizado
Índice previsto para o final do ano de 2022

* Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2022 de R\$2.382.083,33



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, onde poderá alcançar um índice de 44,06% no ano de 2022, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2021.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE ABRIL/2022

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.537,13

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE ABRIL/2022

Total das Receitas Correntes do município (Balancete) no período (A)	R\$47.601.448,47
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$82.908,43
Percentual gasto (B/A * 100)	0,18%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

6. Ações controle interno no mês de abril de 2022

O controle interno executou atividades básicas e cotidianos que estão relatados neste trabalho, visto que, neste mês o controlador interno esteve de férias.

7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de abril/2022, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 03 de junho de 2022.